

VISÃO TRABALHISTA

EDIÇÃO ESPECIAL - CAMPANHA SALARIAL 2017

WWW.SINDMETAL.ORG.BR



ASSEMBLEIA GERAL

Vamos decidir juntos o rumo da Campanha Salarial, neste sábado (11/11), às 10h, na sede do Sindicato



Na luta da Campanha Salarial, metalúrgicos da Meritor, de Osasco, participam de dia de luta contra retirada de direitos da Convenção Coletiva e contra as reformas trabalhista e da Previdência

A categoria vai decidir neste sábado, 11, os rumos da nossa Campanha Salarial. Na assembleia que acontece na sede, a partir das 10h, vamos conhecer as propostas dos grupos patronais e definir o melhor rumo para a luta em defesa da Convenção Coletiva e do reajuste salarial.

Como já sabíamos, as negociações da Campanha Salarial deste ano não estão nada fáceis. Desde o início das conversas, no mês de setembro, os patrões vieram com pressão total sobre os direitos da Convenção Coletiva. Isso porque entra em vigor, também no sába-

do, as alterações na lei trabalhista que representam retrocesso em direitos. A pressão patronal é para enfraquecer a nossa Convenção. Sem lei e sem Convenção, querem nos deixar à mercê da vontade deles.

Há setores, como o de autopeças (grupo 3) que apresentaram contra-pauta, a qual mexe em cláusulas fundamentais, como a garantia de estabilidade para vítimas de acidentes de trabalho.

Contra tudo isso, os metalúrgicos - representados por sindicatos filiados à Federação dos Metalúrgicos do Estado de São Paulo - apon-

taram 19 cláusulas que visam blindar a nossa Convenção Coletiva em relação a destruição pretendida pelos patrões e a reforma trabalhista. E o posicionamento é claro nas negociações: o acordo tem de se pautar pela garantia de direitos.

Compareça a assembleia e participe do debate sobre os rumos da nossa Campanha Salarial. Construa a luta com o Sindicato.

Haverá transporte para levar os companheiros à sede. Inscreva-se até quinta-feira, 9, com os diretores ou pelos tels. (11) 4137-5151 (Taboão da Serra)/ 4616-0016 (Cotia), 4706-1443 (Barueri).

SINDICATO FORTE

**DEFENDA SEUS INTERESSES,
JUNTE-SE AO SINDICATO E
MANTENHA A NOSSA CATEGORIA FORTE**

www.sindmetal.org.br/associe-se/

FIQUE SÓCIO

fortaleça a luta aproveite os benefícios:

Metalclube, Metalcamp, Colônia de férias, descontos em serviços, jurídico, médico, entre outros

WILSON COSTA

Metalúrgicos participam do Dia de Manifestações contra retirada de direitos

auris.imprensa@sindmetal.org.br

Nesta sexta-feira, 10, um dia antes da entrada em vigor da nova lei trabalhista - que flexibiliza direitos importantes da CLT (Consolidação das Leis Trabalhistas) - os metalúrgicos de Osasco e região vão somar forças e mostrar resistência contra quaisquer retiradas de direitos. A ação faz parte do Dia de Manifestações, organizado pelas centrais sindicais e pelo movimento Brasil Metalúrgico.

Na região, a pressão vai acontecer por meio de assembleias nas principais metalúrgicas da base. Essa luta é pela nossa dignidade, para defender os direitos ameaçados pela reforma trabalhista. Por isso, desde setembro, o Sindicato realiza assembleias para fortalecer a nossa Convenção Coletiva, que também corre risco nas mãos dos patrões.

“A estratégia é resistirmos as mudanças, e defendermos a nossa Convenção, garantir que direitos importantes e históricos sejam respeitados. Por isso a participação da categoria no próximo sábado, 11, também é importante”, enfatiza o secretário-geral do Sindicato, Gilberto Almazan.

A unidade dos companheiros é importante e determinante porque os ataques são perversos (*leia abaixo*). Prova disso é que a Campanha Salarial deste ano está mais difícil ainda. Aumentou não só a choradeira dos patrões, mas também a ofensiva contra os direitos dos trabalhadores (*leia na página 1*).

Pelo Brasil – Diversas categorias espalhadas por todo Brasil vão participar do dia de mobilização, com manifestações em locais de trabalho. A atividade inclui atos de protesto, como o de São Paulo, que terá concentração às 9h30 na Praça da Sé, com passeata para a Avenida Paulista.

Além das ameaças vindas com a nova lei trabalhista, será o momento de mostrarmos também o nosso descontentamento com a ampliação da terceirização inclusive nas atividades fins, e com a reforma da Previdência, que, se aprovada, vai dificultar ainda mais o acesso dos brasileiros à aposentadoria.

Além das ameaças vindas com a nova lei trabalhista, será o momento de mostrarmos também o nosso descontentamento com a ampliação da terceirização inclusive nas atividades fins, e com a reforma da Previdência, que, se aprovada, vai dificultar ainda mais o acesso dos brasileiros à aposentadoria.



CRISTIANE ALVES

Junto com outras categorias, em abril, fizemos uma forte greve geral para denunciar ataques e mostrar a nossa força

Conheça e lute contra os retrocessos da reforma trabalhista

A luta da Campanha Salarial dos metalúrgicos do Estado de São Paulo é para resistir a aplicação das mudanças previstas na lei 13.467/2017, que institui a reforma trabalhista, a qual entra em vigor a partir deste sábado, 11.

É preciso resistir porque a nova lei destrói direitos, ao, por exemplo, criar novas formas de contratação que precarizam as condições de trabalho. Ou seja, o discurso do governo e dos patrões é que há modernização, sem retirada de direitos. Mas, a

prática será outra: afinal, qual será o patrão que vai manter um trabalhador registrado pela CLT, se ele pode contratar de forma intermitente (*leia abaixo*)?

Também precariza porque retira os sindicatos das negociações, conferindo ao

acerto entre patrão e trabalhador valor maior que a lei. Mas, todos nós sabemos quem é que leva a melhor numa negociação com o patrão, sem o Sindicato. Facilidade para o patrão e prejuízo ao trabalhador, é isso o que significa a reforma trabalhista.

Além disso, a nova lei retira dos sindicatos uma das principais fontes de financiamento da luta, que é o imposto sindical. Enfraquecer os sindicatos é o mesmo que enfraquecer todas as possibilidades de avançar na luta por direitos.

10 mudanças previstas na reforma trabalhista

1 - Negociado sobre o legislado – Autoriza o rebaixamento de direitos previstos em lei por meio de acordos, firmados diretamente entre patrões e trabalhadores.

2 - Férias: poderão ser parceladas em até três vezes, inclusive os pagamentos relacionados;

3 - Homologação – Exclui sindicatos e Ministério do Trabalho do acompanhamento das homologações. Também cria um termo de quitação anual das dívidas trabalhistas, quem concordar terá dificuldades em reclamar direitos na Justiça.

4 - Seguro-desemprego – Cria a demissão por comum acordo. Se houver acordo entre trabalhador e patrão quanto à demissão, o trabalhador concordará em receber apenas 50% da indenização sobre o valor do FGTS, e do aviso prévio. E ainda abre mão do seguro-desemprego.

5 - Banco de Horas – Poderá ser negociado individualmente com a empresa, se a compensação for em até 6 meses. Hoje, o sindicato impede os abusos. Agora, se não houver resistência, quem vai ditar as regras é o patrão.

6 - Trabalho intermitente – O trabalhador fica à disposição da empresa e só vai receber pelas horas que trabalhar, sem ter renda mensal nem jornada definidas. Já há notícias de restaurantes de fast-food anunciando vagas para trabalhar aos finais de semana, pagando menos de R\$ 5 por hora.

7 - Gestante e lactante em ambiente insalubre – Libera gestantes e lactantes para trabalhar em locais com grau mínimo, médio e máximo de insalubridade, desde que haja autorização médica. Hoje, a legislação determina o afastamento de qualquer atividade em local insalubre.

8 - Terceirização – Libera a terceirização das atividades fins das empresas. Com isso, uma metalúrgica poderá contar com terceirizados em todos os setores. Lembrando que o salário de trabalhadores terceirizados é 25% menor do que o dos contratados diretos e eles trabalham, em média, quatro horas a mais por semana.

9 - Pessoa jurídica – Afrouxa as regras para que trabalhadores, antes registrados, se tornem pessoa jurídica, criada para prestar serviço. Isso poderá acontecer, 18 meses após a dispensa do trabalhador. Tais “empresas” poderão terceirizar serviços, também.

10 - Trabalho temporário – Um trabalhador poderá ser contratado por empresa de trabalho temporário para prestar serviço em outra empresa, que não terá qualquer vínculo com o trabalhador. Terminado o serviço, o trabalhador poderá voltar a prestar serviço na contratante, depois de 90 dias.

EXPEDIENTE

DÚVIDAS contato@sindmetal.org.br
Acesse o site: www.sindmetal.org.br
Facebook: sindmetal
Twitter: @sindmetalosasco

SEDE Rua Erasmo Braga, 310
3º e 5ºf, das 8h às 12h, 13h às 18h
2º, 4º e 6ºf, das 8h30 às 12h, 13h às 18h
Presidente Altino – CEP 06213-008
Telefone: (11) 3651-7200

PRESIDENTE Jorge Nazareno
EDITORA Cristiane Alves • MTB 45.757
ASSIST. DE REDAÇÃO Auris Sousa • MTB 63.710
DIAGRAMAÇÃO Nova Onda Comunicação
SUBSEDE COTIA
Av. Prof.º Joaquim Barreto, 316
Centro – Telefone: (11) 4703-6117

SUBSEDE TABOÃO DA SERRA
Rua Ribeirão Preto, 397
Vila Iasi – Telefone: (11) 4137-5151

SUBSEDE BARUERI
R. Padre Donisete Tavares de Lima, 74,
na Vila São Francisco
Telefone: (11) 4706-1443

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO
DEPTO. JURÍDICO (SEDE)
De 2ºf à 6ºf, das 8h às 12h/ 13h às 17h
METALCLUBE
De 2ºf à 6ºf, das 6h às 22h
Sáb., dom. e feriados, das 8h às 17h
facebook/metalclubesindmetal
Telefone: (11) 3686-7401
COLÔNIA
Todos os dias, das 7h às 23h
IMPRESSÃO MarMar
TIRAGEM 22.500 mil exemplares

